



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, que adote medidas emergenciais para a manutenção e recuperação da estrutura do Hospital Regional de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Hospital Regional de Joinville enfrenta problemas estruturais significativos que comprometem a saúde de pacientes e profissionais. Relatos de pacientes indicam a presença de mofo e infiltrações nas paredes e tetos, o que demanda, com urgência, uma avaliação técnica detalhada para identificar as necessidades de manutenção e recuperação;

- Os quartos destinados aos pacientes estão em condições precárias, com problemas de umidade que afetam a saúde e a qualidade do ambiente hospitalar. A falta de mobiliário adequado e suficiente também prejudica o atendimento digno aos pacientes;

- A superlotação é uma questão crítica, com pacientes sendo acomodados em macas nos corredores, o que compromete a qualidade do atendimento e a segurança, se fazendo necessário a ampliação da capacidade de atendimento do hospital, com a criação de novos leitos e a reorganização do fluxo de pacientes; e

- Os sanitários da unidade hospitalar estão em péssimas condições, sujos e malconservados, representando um risco à saúde de todos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a implementação de medidas emergenciais para a recuperação da infraestrutura do Hospital Regional de Joinville, priorizando as áreas mencionadas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nada - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 03/12/2024, às 10:43.
